

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.172, de 21 de julho de 2020.

Indicação de Coordenadores Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e da Residência Pedagógica (RP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – Portaria GAB-CAPEs n. 259, de 17 de dezembro de 2019 – em seu artigo 29, exige que a participação do coordenador institucional deve ser aprovada pelo órgão colegiado ou equivalente na IES;

CONSIDERANDO que a UEMS foi selecionada nos Editais CAPES n. 1/2020 e n. 2/2020, Programa de Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, respectivamente;

CONSIDERANDO que não haverá reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em tempo hábil para aprovação dos coordenadores institucionais desses Programas,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar a indicação da professora Dr^a Roseli Rocha para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Art. 2º Aprovar a indicação do professor Dr. Lucélio Ferreira Simião para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS